

CHAMADA PÚBLICA - TURMA 2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

- Periodicidade: Anual
- Coordenação do curso: Rosane Abdala Lins e Rosinalva Alves de Souza

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio desta Chamada Pública, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do curso de Especialização em Sistemas de Informação, Científica e Tecnológica em Saúde (ICTS) - 2026, na modalidade a distância, com modelo pedagógico próprio da educação a distância.

- Objetivo Geral
 - Contribuir para o aprimoramento do desempenho das instituições integrantes do SUS e daquelas voltadas para a ciência e tecnologia em saúde, por meio da formação dos profissionais que atuam nas diversas atividades ligadas à produção, organização, disponibilização, uso e análise da informação científica e tecnológica em saúde.
- Objetivos Específicos
 - Qualificar a prática profissional promovendo a reflexão e a atualização conceitual, metodológica e instrumental;
 - Propiciar a compreensão dos contextos e conteúdos tecidos e incorporados nas tecnologias no campo da saúde;
 - Favorecer a superação de problemas gerenciais, organizacionais e operacionais;
 - Habilitar os profissionais que trabalham com informação científica e tecnológica a incorporarem as diretrizes e princípios do SUS em suas atividades profissionais.
- Perfil do Candidato
 - Profissionais que atuam e/ou tem interesse nas áreas de produção, organização, disponibilização, uso e análise da informação científica e tecnológica, e com as tecnologias a elas associadas.
- Descrição
 - O curso de especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICTS) tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento do desempenho de profissionais que trabalham em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou de saúde, e que atuam nas diversas atividades ligadas à produção, organização, disponibilização, uso e análise da informação científica e tecnológica, e as tecnologias a ela associadas. O curso está estruturado em Módulos, que cobrem quatro Eixos Temáticos ocorrerão de forma presencial e totalizam 390 horas:
 - MÓDULO I – com 120 horas/aula, cobre o Eixo Temático de Políticas e Acesso à Informação e contempla quatro disciplinas: Arte do Pensar e o Desafio do Conhecimento, Saúde, C&T e Sociedade Política de Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Fundamentos das Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde.
 - MÓDULO II – com 120 horas/aula, cobre o Eixo Temático Organização da ICT e contempla três disciplinas: Fundamentos da Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Organização e Gestão da Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Sistemas de Informação em Saúde e Sistemas de Recuperação de Informação em Saúde.
 - MÓDULO III – com 60 horas/aula, cobre o Eixo Temático Comunicação em Saúde com duas disciplinas: Cenários, políticas e estratégias de comunicação em saúde, Comunicação e Imagem em Saúde.

- MÓDULO IV – com 60h, cobre o eixo Uso da ICT com duas disciplinas: Usos e Aplicações da Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Metodologia de Pesquisa.
- Os Módulos são sequenciais, guardam continuidade temática e possuem coordenação que responde por sua organização, condução das atividades e avaliação.
- Regime e Duração
 - O curso terá uma carga horária total de 390 horas, sendo 360 horas aulas serão ministradas à distância.
 - O curso contará com encontros síncronos às quartas-feiras, das 09h às 11:00h. A participação é facultativa, mas fortemente recomendada, uma vez que esses momentos orientarão as atividades assíncronas. As aulas ficarão gravadas em plataforma específica para o curso.
 - O cronograma será divulgado com antecedência.
 - Será obrigatória a presença nas aulas síncronas de Arte do pensar e o Desafio do Conhecimento e na apresentação do TCC.
 - Em qualquer alteração de cenário, as aulas deverão ocorrer a partir da plataforma disponibilizada pela Secretaria Acadêmica do Icict. Também serão atendidas as normas e resoluções do Ministério da Educação do Brasil.
 - Início: 08 de abril de 2026
 - Término: 09 dezembro de 2026
- Vagas
 - Serão oferecidas trinta vagas.
 - Das vinte vagas destinadas a este processo seletivo, sete por cento (uma vaga) será provida a candidatos que se declararem pessoa com deficiência; vinte por cento (quatro vagas) serão providas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); e três por cento (uma vaga) será provida a candidatos que se autodeclararem indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.
- Ações Afirmativas
 - Em conformidade com a Portaria quatrocentos e noventa e um de 2021, da Presidência da Fiocruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros, pretos, pardos ou indígenas) deverão declarar-se no [formulário de inscrição](#).
- Pessoas com deficiência
 - Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal cinco mil duzentos e noventa e seis de 2004 e suas alterações, e nas Leis doze mil setecentos e sessenta e quatro de 2012 e catorze mil cento e vinte e seis de 2021.
 - Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência.
 - Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que conterá uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - a limitação no desempenho de atividades;
 - a restrição de participação.
 - A Comissão de Seleção poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.
-
- Pretos, pardos e indígenas
 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
 - A autodeclaração do candidato preto ou pardo que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.
 - Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma Comissão Específica de Heteroidentificação Racial.
 - A Comissão de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas a pretos ou pardos dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.
 - A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial quanto à condição de preto ou pardo considerará os seguintes aspectos:
 - A autodeclaração do candidato.
 - O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão durante a entrevista.
 - A entrevista de heteroidentificação racial será realizada on-line, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
 - Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Icict, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
 - A não validação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação Racial implicará a desclassificação do candidato do rol de vagas por cotas e a inclusão automática como concorrente a vagas de ampla concorrência.
 - Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem sua autodeclaração.
 - Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, pretos, pardos ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das entrevistas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

- Inscrição
 - As inscrições serão realizadas pela [Plataforma Siga](#) e preenchimento de [formulário de inscrição](#).
 - Documentos exigidos:
 - Formulário de inscrição da Plataforma SIGA preenchido, em formato pdf;
 - Diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) em formato pdf;
 - Os candidatos que ainda não possuem Diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. No caso do candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
 - Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso) em formato pdf;
 - Foto de rosto inteiro, com uma boa iluminação e foco, com fundo branco. Não serão aceitas imagens de pessoas com óculos escuros ou artigos de chaparia;
 - Currículo lattes em formato pdf;
 - Carta de intenção em formato pdf, expondo as motivações para fazer o curso, as perspectivas de aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso e o interesse de pesquisa.
 - Serão homologadas apenas as inscrições com documentos corretos e em prazos compatíveis com aqueles informados no Calendário do Processo Seletivo.
- Processo Seletivo
 - Primeira etapa – Análise da carta de intenção e currículo vitae
 - Na análise da carta de intenção será considerada a apresentação da trajetória acadêmica e da proposta de pesquisa; a aderência da proposta do curso; a qualidade da redação, no que diz respeito ao domínio da norma culta da língua e à coesão e coerência textuais. A avaliação do currículo vitae não estará associada a títulos, e sim à importância e à pertinência do curso para as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas pelo candidato em sua trajetória. A nota mínima para aprovação nesta etapa é de sete pontos para cada item, e na média dos dois itens.
 - Segunda etapa – Entrevista
 - Serão convocados até 50% a mais do número de vagas para candidatos aprovados na primeira etapa para entrevista individual, pela Plataforma Zoom. A entrevista versará sobre a Carta de Intenção, Currículo, e outras questões que a Comissão de Seleção julgue pertinentes.
 - Serão atribuídos valores de zero a dez. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete pontos.
- Recursos
 - O resultado de cada etapa será divulgado no [site do curso](#) e na [Plataforma Siga](#) em data indicada no Calendário do Processo Seletivo.
 - O candidato que desejar revisão do resultado obtido em qualquer etapa, ou resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá apresentar recurso, através de [formulário de recurso](#), no período indicado no Calendário do Processo Seletivo.

- Classificação final
 - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, a partir das médias obtidas nas duas etapas.
 - Em caso de classificação idêntica por dois ou mais candidatos o desempate considerará, nessa ordem: a maior nota na entrevista; a maior nota na análise do currículo vitae e carta de intenção.
 - Candidatos aprovados, mas não classificados, serão considerados suplentes e somente serão convocados se houver desistência entre os titulares, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

- Matrícula

Os candidatos selecionados receberão um e-mail de confirmação de matrícula e deverão se apresentar no primeiro dia de aula do curso.

- Titulação

- O Icict outorgará Certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu – Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do regulamento dos cursos *Lato Sensu* do Icict.
- O Certificado de conclusão do curso somente será emitido aos alunos concluintes após a apresentação pelo interessado do Diploma de Graduação ou de curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC.

- Bolsas de Estudo e Hospedagem

- O Icict não oferece bolsas de estudo.
- A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

- Disposições Gerais

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- O candidato é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse, no cancelamento de sua matrícula.
- Não serão aceitas inscrições ou matrículas fora dos períodos estabelecidos no Calendário do Processo Seletivo, quaisquer sejam as razões alegadas, resultando na eliminação do candidato.
- A Fiocruz não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ou tecnológica dos candidatos, dos serviços de e-mail, transmissão de áudio e vídeo, compartilhamento de documentos ou da [Plataforma Siga](#), seja no ato da inscrição, das etapas ou da matrícula.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no [site do curso](#) e na [Plataforma Siga](#).
- O curso não se obriga a preencher todas as vagas ou ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da Coordenação do curso.
- O Icict/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do curso.

ANEXO 1

Calendário do Processo Seletivo - ICTS 2025

Calendário do Processo Seletivo - ICTS 2025		
Inscrição	Inscrições online na Plataforma Siga	5 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026
	Preenchimento e envio de documentação por formulário de inscrição	Até 2 de março de 2026
	Resultado da homologação das inscrições na Plataforma Siga e no site do Icict	4 de março de 2026
Etapa 1	Análise da carta de intenção e currículo vitae	5 a 11 de março de 2026
	Resultado	12 de março de 2026
	Prazo para recurso	12 a 13 de março de 2026
	Resultado do recurso	16 de março de 2026
Etapa 2	Entrevista	17 a 18 de março de 2026
	Resultado	19 de março de 2026
	Prazo para recurso	19 de março a 23 de março de 2026
	Resultado do recurso	24 de março de 2026
Ações afirmativas	Convocação para Avaliação biopsicossocial	24 de março de 2026
	Convocação para entrevista com Comissão de Heteroidentificação Racial	24 de março de 2026
	Avaliação biopsicossocial	25 de março de 2026
	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação Racial	25 de março de 2026
	Retorno da avaliação biopsicossocial	26 de março de 2026
	Retorno da entrevista com Comissão de Heteroidentificação Racial	26 de março de 2026
	Prazo para recurso da avaliação Biopsicossocial	26 e 29 de março de 2026
	Prazo para recurso da entrevista Comissão de Heteroidentificação Racial	26 e 29 de março de 2026
	Resultado do recurso da avaliação biopsicossocial	31 de março de 2026
	Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação Racial	31 de março de 2026
Matrícula	Resultado Final	01 de abril de 2026
	Confirmação de Matrícula	02 a 03 de abril de 2026

Endereço:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do Campus Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro – RJ

seca.icict@fiocruz.br